DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008
DATA: 16 de dezembro de 2008.
EMENTA: EXTINGUE A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE PROMOÇÕES, FEIRAS E FESTAS – AMPFFEST.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1° - Fica extinta a Associação Municipal de Promoções, Feiras e Festas – AMPFFEST, de acordo com a documentação encaminhada através da Mensagem e Exposição de Motivos n° 159/2008, do Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 de dezembro de 2008.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente